

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

Casa José Canízio Gonçalves de Lima CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ata da Sessão Extraordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 27 de dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três (27/12/2023).

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Edson Gomes de Moura (1º Secretário), José Leocardyo Barbosa da Silva (2º Secretário), José Almir de Oliveira, José Canízio Gonçalves de Lima Neto, José Gomes da Silva Filho, José Humberto de Oliveira, Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, Gilvan da Silva Barbosa e Marcos André Gonçalves da Costa. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente, não havendo matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocado o Projeto de Resolução Nº 10/2023 Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Cumaru relativas ao exercício de 2021, com fundamento no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 22100516-0, ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo matéria para a mesma o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão. Eu Mori Edson Gomes de Moura José Edson Gomes de Moura (1º Secretário) assino a presente Ata depois de manda-la digitar, assinando o Senhor Presidente e o 2º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Extraordinária Realizada no Dia 27 de dezembro de 2023.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

Casa José Canizio Gonçalves de Lima CNPJ: 08 985.418/0001-07





Resolução nº 10/2023

Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Cumaru relativas ao exercício de 2021, com fundamento no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC no 22100516-0.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco no Processo TC nº 22100516-0, aprovando-se com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Cumaru, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade da prefeita Mariana Mendes de Medeiros.

Art. 2º - Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cumaru.

Cumaru, 27 de dezembro de 2023.

Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros.

Presidente